

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 476 de 11 de julho de 2017](#)



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 442 DE 28 DE JUNHO DE 2017

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Tribunal referente ao exercício de 2017, nos termos do art. 36 da Instrução Normativa STJ/GDG n. 3 de 4 de abril de 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Samuel Siqueira – S017021, Raimundo Lima da Silva – S016670, Walter Rolim da Silva – S017323, Guthemberg Borralho Domingues – S048482, Bianca Rodrigues da Silva – S069900, Helma Pereira Fonseca – S027140, Eli Osmar Leite Sousa – S019911, e Raimundo Nonato Rodrigues de Sales – S017072, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, compor a comissão de inventário de bens permanentes deste Tribunal referente ao exercício de 2017.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º, atuarão como suplentes os servidores Romário Monteiro – S016645, Fernando Vicente Teixeira – S030958, Rosana Valéria de Carvalho – S022386, Francisco das Chagas Conceição Mendes – S016734.

Art. 3º A comissão de inventário de bens permanentes do exercício de 2017 encerrará seus trabalhos até o dia 19 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Sulamita Avelino Cardoso Marques
Diretora-Geral